

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 4339/01

PRODASEN


000619/01-9

Nº FOLHAS

13

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI - CE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI - CE.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	09 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Potengi
RUA FRANCISCO GUEDES N° 176
POTENGI - CE — CEP 63.160-000

Folha N.º *29*
Processo N.º *619-01*
Rubrica *S. V. S.*
(7/10/01)

Folha N.º *01*
Processo N.º *619/01*
Rubrica *am*

OFÍCIO N° 56/2001

004339/01

POTENGI-CE, 24 de Maio de 2001.

PRODASEN

000619/01-9

Senhor Diretor,

Informados por V. Sa. Sobre os objetivos e benefícios do Programa Interlegis, estamos formalizando a adesão desta Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, ao citado programa através do formulário de solicitação devidamente preenchido, pela qual esta Casa Legislativa se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Valemo-nos do ensejo para apresentar a V Sa. Protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Érico Luiz Alves Guedes
Presidente da Câmara

Ilm° Sr.
Armando Roberto Cerchi Nascimento
M.D. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília - DF

PRODASEN PROTOCOLO -29-MAI-2001-15:52-004104-1/4

SENADO FEDERAL

*liqui e solicitei que
informasse a composição
da Mesa Diretora*

Raquel / 30/05

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

Folha N.º 02
Processo N.º 619-01
Rubrica: *Luiz*

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA (61) 301-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09 (Nove)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Potengi		
ENDEREÇO		
Rua Francisco Guedes Nº 176- Centro		
CIDADE	UF	CEP
Potengi	Ce.	63.160-000
TELEFONES		FAX
Oxx 88 538-12-88	Oxx 88 538-11-13	Oxx 88 538-12-88
E-MAIL: -		HOME PAGE: -

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Francisco Elmano de Alcântara	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Setor Contábil	Contador
TELEFONES	
Oxx 88 538-12-88	Oxx 88 538-15-47
FAX	
Oxx 88 538-12-88	
E-MAIL: -	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Érico Luiz Alves Guedes	13-05	P.S.D.B.
NOME PARLAMENTAR: <i>Érico Luiz</i>		
TELEFONES		FAX
Oxx 88 538-11-13	Oxx 88 538-11-14	Oxx 88 538-12-88
SEXO		Masc.
E-MAIL: -		HOME PAGE: -
<p>Potengi Ce Em 22 / 05 / 2001 LOCAL</p> <p style="text-align: right;">CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI <i>Érico Luiz Alves Guedes</i> ASSINATURA DO PRESIDENTE PRESIDENTE</p>		

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

Folha N.º 03
Processo N.º 619/01
Rubrica Em



Folha N.º 03
Processo N.º 619-01
Assinatura WAS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA (61) 3112-5556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Francisco Guedes Nº 176- Centro		
CIDADE	UF	CEP
Potengi	Ce.	63.160-000
TELEFONES		FAX
0xx 88 538-11-13	0xx 88 538-11-14	-
E-MAIL:	HOME PAGE:	
-	-	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
Érico Luiz Alves Guedes		Masculino
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM
Érico Guedes		13-05
TELEFONES		FAX
0xx 88 538-11-13	0xx 88 538-11-14	0xx 88 538-12-88
E-MAIL:	HOME PAGE:	
-	-	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Potengi Ce, Em <u>22 / 05 / 2001</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO - 28-161-2001-15:32-004104-3/4

SENADO FEDERAL

Processo N.º 619/07
Rubrica em



INTERLEGIS
Folha N.º 01
Processo N.º 619-01
Rubrica UBS
Fone: (61) 311-2566

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA (61) 311-2566

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Francisco Guedes Nº 176-Centro

CIDADE	UF	CEP
<u>Potengi</u>	<u>Ce.</u>	<u>63.160-000</u>
TELEFONES		FAX
<u>0xx 88 538-12-88</u>	<u>-</u>	<u>0xx 88 538-12-88</u>

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
<u>Antonio Alves Grangeiro</u>	<u>Masculino</u>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<u>Antonio Grangeiro</u>	<u>18-01</u>	<u>P.S.D.B</u>
TELEFONES		FAX
<u>0xx 88 538-13-53</u>	<u>0xx 88 538-12-00</u>	<u>-</u>

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Potengi Ce Em, 22 / 05 / 2001
LOCAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO -29-Mai-2001-15:32-004104-4/4

SENADO FEDERAL

Folha N.º 05
Processo N.º 619/01
Rubrica ca

INTERLEGIS
Folha N.º 05
Processo N.º 619/01
Rubrica ca

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Francisco Guedes Nº 176-Centro		
CIDADE	UF	CEP
Potengi	Ce.	63.160-000
TELEFONES		FAX
0xx 88 538-12-88	-	0xx 88 538-12-88
E-MAIL: -		HOME PAGE: -

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
Antonia de Oliveira Martins		Feminino	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Antonia Oliveira		09-06	PPB.
TELEFONES		FAX	
0xx 88 521-25-13	0xx 88 538-13-60	-	
E-MAIL: -		HOME PAGE: -	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Potengi Ce, Em 22 / 05 / 2001 LOCAL	<i>Antonia de Oliveira Martins</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO -29-Mai-2001-15:32-004105-1/4

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 06
Processo N.º 619/01
Rubrica em



Folha N.º 01
Processo N.º 619/01
115

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA 0800-91-23365

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Francisco Guedes Nº 176-Centro		
CIDADE	UF	CEP
Potengi	Ce.	63.160-000
TELEFONES		FAX
0xx 88 538-12-88	-	0xx 88 538-12-88
E-MAIL:	-	HOME PAGE:
	-	

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
Luiz Almino de Alencar		Masculino	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Luiz Almino		07-03	PSDB.
TELEFONES		FAX	
0xx 88 538-11-98	-	-	
E-MAIL:	-	HOME PAGE:	-

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Potengi Ce, Em	22/05/2001
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN FOTOCOPIADO -28-Mai-2001-15:32-004105-2/4

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 07
Processo N.º 619/01
Rubrica em



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA

Folha N.º 07
Processo N.º 619/01
Rubrica em
Senado Federal

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Francisco Guedes Nº 176- Centro

CIDADE	UF	CEP
<u>Potengi</u>	<u>Ce.</u>	<u>63.160-000</u>
TELEFONES		FAX
<u>Oxx 88 538-12-88</u>	<u>-</u>	<u>Oxx 88 538-12-88</u>
E-MAIL:	<u>-</u>	HOME PAGE:
<u>-</u>		<u>-</u>

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
<u>Maria Liduina Rodrigues</u>	<u>Feminino</u>
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
<u>Liduina Rodrigues</u>	<u>14-12</u>
TELEFONES	PARTIDO
<u>Oxx 88 538-11-23</u>	<u>P.L.</u>
FAX	
<u>-</u>	<u>-</u>
E-MAIL:	HOME PAGE:
<u>-</u>	<u>-</u>

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Potengi Ce Em, 22 / 05 / 2001
LÓCAL

Maria Liduina Rodrigues
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN FOTOCOPIADO -29-Mai-2001-15:32-004105-3/4

SENADO FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Francisco Guedes Nº 176- Centro

CIDADE			UF	CEP
<u>Potengi</u>			<u>Ce.</u>	<u>63.160-000</u>
TELEFONES			FAX	
<u>Oxx 88 538-12-88</u>	<u>-</u>		<u>Oxx 88 538-12-88</u>	
E-MAIL:		<u>-</u>	HOME PAGE:	
		<u>-</u>		

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO	
<u>Francisco Jussier Rodrigues</u>		<u>Masculino</u>	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<u>Francisco Jussier</u>		<u>28-01</u>	<u>P.F.L.</u>
TELEFONES		FAX	
<u>Oxx 88 538-12-22</u>	<u>Oxx 88 538-11-75</u>	<u>-</u>	
E-MAIL:		HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Potengi Ce Em 22 / 05 / 2001
LOCAL

Francisco Jussier Rodrigues
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO

M.D.

ACCESS



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 09
Processo N.º 61910
Rubrica esi



Folha N.º 11
Processo N.º 61910
Rubrica esi

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA (67) 330-1106

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Francisco Guedes Nº 176- Centro

CIDADE	UF	CEP
<u>Potengi</u>	<u>Ce.</u>	<u>63.160-000</u>
TELEFONES		FAX
<u>Oxx 88 538-12-88</u>	<u>-</u>	<u>Oxx 88 538-12-88</u>
E-MAIL: <u>-</u>	HOME PAGE: <u>-</u>	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
<u>Francisco Valdir de Oliveira</u>	<u>Masculino</u>
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
<u>Francisco Valdir</u>	<u>28-07</u>
TELEFONES	PARTIDO
<u>Oxx 88 538-00-00</u>	<u>P.F.L.</u>
E-MAIL: <u>-</u>	HOME PAGE: <u>-</u>

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Poteng'Ce, Em 22 / 05 / 2001
LOCAL

Francisco Valdir de Oliveira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASSEN PROTOCOLO -28-161-2001-15:32-004106-1/4

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA 161 1911-2555

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Francisco Guedes Nº 176-Centro

CIDADE	UF	CEP
<u>Potengi</u>	<u>Ce.</u>	<u>63.160-000</u>
TELEFONES		FAX
<u>0xx 88-538-12-88</u>	<u>-</u>	<u>0xx 88-538-12-88</u>
E-MAIL: <u>-</u>	HOME PAGE: <u>-</u>	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
<u>Francisco Rodrigues de Alencar</u>	<u>Masculino</u>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<u>Francisco Rodrigues <i>Ardua</i></u>	<u>19-11</u>	<u>PL.</u>
TELEFONES		FAX
<u>0xx 88 538-14-78</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Potengi Ce Em 22 / 05 / 2001
LOCAL

Francisco Rodrigues de Alencar
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROTOCOLADO - 28/05/2001 - 15:33:00/105-2/4

SENADO FEDERAL

Prodasen

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 14/19/01
Processo N.º 619/01
Rubrica em



Folha 12
Processo N.º 619/01
Rubrica 2556

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS, DEVENDO LIGAR PA...

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DO BÔNUS FORTIFICÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXO "F" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Potengi

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Francisco Guedes Nº 176- Centro

CIDADE

UF

CEP

Potengi

Ce.

63.160-000

TELEFONES

FAX

Oxx 88 538-12-88

-

Oxx 88 538-12-88

E-MAIL:

-

HOME PAGE:

-

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

SEXO

José Isaac Pinheiro de Lima

Masculino

NOME PARLAMENTAR

ANIVERSÁRIO-DD/MM

PARTIDO

José Isaac

JIP

06-07-

P.S.D.

TELEFONES

FAX

Oxx 88 521-31-93

Oxx 88 523-25-15

-

E-MAIL:

-

HOME PAGE:

-

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Potengi Ce Em 22 / 05 / 2001
LOCAL

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

M.D.

ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO -28-Mai-2001-15:33-004106-3/4

SENADO FEDERAL

Ao SEA:

Folha N.º	12
Processo N.º	619/01
Rubrica	esi

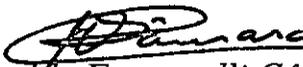
Folha N.º	01
Processo N.º	619/01
Rubrica	esi

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Potengi - CE

EM: 04/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

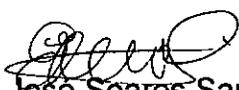
Folha N.º	13
Processo N.º	619/01
Rubrica	Luiz

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Potengi - CE que constituem as folhas de 01 a 13 devidamente numeradas e rubricadas

Em: 09.07..2001


Maria José Soares Santos
Chefe do SEA

Francisco

Folha Nº 14
Processo Nº 119/01 005156/04
Rubrica 8

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

10-OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176-CENTRO

Cidade: POTENGI UF: CE CEP: 63.160-

Telefones: 031-88-538-12-88 FAX: 031-88-538-12-88

E-mail: cmpotengi@bol.com.br

Homepage: -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: FRANCISCO ELMANO DE ALCANTARA

Unidade/Departamento: CONTABILIDADE Cargo: CONTADOR

Telefones: 031-88-538-16-31 FAX: 031-88-5381631

E-mail: elmanomcl@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MARIA LIDUINA RODRIGUES *OK*

Nome Parlamentar: LIDUINA RODRIGUES Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-0001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14-12-1950 Sexo: FEMININO

Telefones: 031-88-538-11-23 FAX: -0-

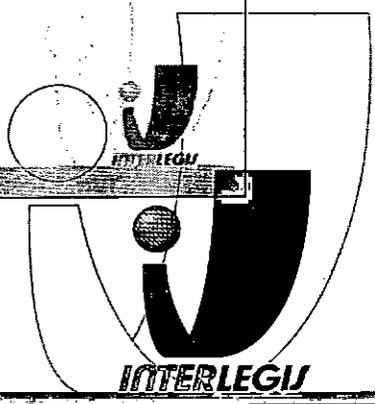
E-mail: -

Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

POTENGI CE, 30/04/2004. *Maria Liduina Rodrigues*
Local e data Assinatura do Presidente

1ª Adesão 22/5/01



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176 - CENTRO

Cidade: POTENGI | **UF:** CE | **CEP:** 63.160-000

Telefones: 031.88-538-12-88 | **FAX:** 538-12-88

E-mail: cmpotengi@bol.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO JUSSIÊR RODRIGUES

Nome Parlamentar: FRANCISCO JUSSIÊR | **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 | **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28-01-1945 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 031-88-538-11-75 | **FAX:** - -

E-mail: - - -

Homepage: - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

POTENGI CE, 30/04/2004.
Local e data

Francisco Jussier Rodrigues
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311.2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176 - CENTRO

Cidade: POTENGI **UF:** CE **CEP:** 63.160-000

Telefones: 031.88.538-12-88 **FAX:** 538.12.88

E-mail: cmpotengi@bol.com.br

Homepage: - - - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE ISAAC PINHEIRO DE LIMA

Nome Parlamentar: JOSE ISAAC **Partido:** PPS.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06-07-1959 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 031.88-523-25-15 **FAX:** -x-

E-mail: - - - - -

Homepage: - - - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

POTENGI CE, 30 / 04 / 2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176 - CENTRO

Cidade: POTENGI **UF:** CE **CEP:** 63.160-000

Telefones: 031.88-538-12-88 **FAX:** 538-12-88

E-mail: cmpotengi@bol.com.br

Homepage: -0-

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIA DE OLIVEIRA MARTINS

Nome Parlamentar: ANTONIA OLIVEIRA **Partido:** PL.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09-06-1953 **Sexo:** FEMININO

Telefones: **FAX:** -0-

E-mail: -0-

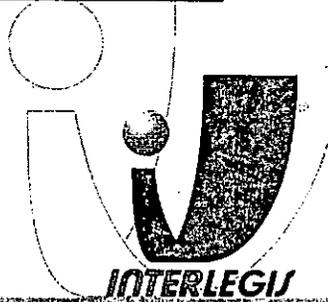
Homepage: -0-

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

POTENGI CE, 30/04/2004.
Local e data

Antonia de Oliveira Martins
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176- CENTRO

Cidade: POTENGI **UF:** CE **CEP:** 63.160-000

Telefones: 031-88-538-12-88 **FAX:** 538-12-88

E-mail: cmpotengi@bol.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ ALMINO DE ALENCAR

Nome Parlamentar: LUIZ ALMINO **Partido:** PSDB.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07-03-1938 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 031-88-538-11-98 **FAX:** 538-12-88

E-mail: - 0 - 0 - 0 -

Homepage: 0 - 0 - 0 - 0

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

POTENGI CE, 30/04/2004.
Local e data

Luiz Almino de Alencar
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 29
Processo Nº 6/9/01
Rubrica 8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176-CENTRO

Cidade: POTENGI **UF:** CE **CEP:** 63.160-000

Telefones: 031-88-538-12-88 **FAX:** 538-12-88

E-mail: cmpotengi @ bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO VALDIR DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: VALDIR OLIVEIRA **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28-07-1963 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 031-88-538.00-00 **FAX:** -X-

E-mail: -0- -0-

Homepage: -0- -0- -0-

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

POTENGI EM 30/04/2004
Local e data

Francisco Valdir de Oliveira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176

Cidade: POTENGI **UF:** CE **CEP:** 63.160-

Telefones: 031-88-538-12-88 **FAX:** 538-12-88

E-mail: cmpotengi@bol.com.br

Homepage: - - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ERICO LUIZ ALVES GUEDES

Nome Parlamentar: ERICO GUEDES **Partido:** PSDB.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13-05-1968 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 031-88-538-11-13 **FAX:** -0-

E-mail: - - - -

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

POTENGI CE, 30 04 /2004 .
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176- CENTRO

Cidade: POTENGI **UF:** CE **CEP:** 63.160-000

Telefones: 031-88-538-12-88 **FAX:** 538-12-88

E-mail: cmpotengi @ bol.com.br

Homepage: - - - - -

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR

Nome Parlamentar: FRANCISCO ALENCAR **Partido:** PL.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19-11-1963 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: - - - **FAX:** - - -

E-mail: - - - - -

Homepage: - - - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

POTENGI CE, 30 / 04 / 2004.
Local e data

Francisco Rodrigues de Alencar
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES Nº 176 - CENTRO

Cidade: POTENGI **UF:** CE **CEP:** 63.160-000

Telefones: 031.88.538-12-88 **FAX:** 538-12-88

E-mail: cmpotengi @ bol.com.br

Homepage: - - -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO ALVES GRANGEIRO

Nome Parlamentar: ANTONIO GRANGEIRO **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18-08-1957 **Sexo:**

Telefones: 031-88-538-13-53 **FAX:** 538-12.00

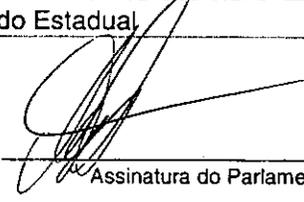
E-mail: - - -

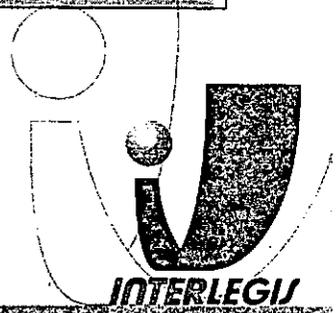
Homepage: - - -

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

POTENGI CE, 30/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: CE-23027/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LÁCERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Francisco Guedes, n.º 176 - Centro, Potengi-CE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ÉRICO LUIZ ALVES GUEDES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

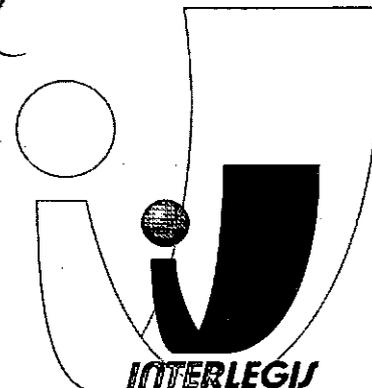
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

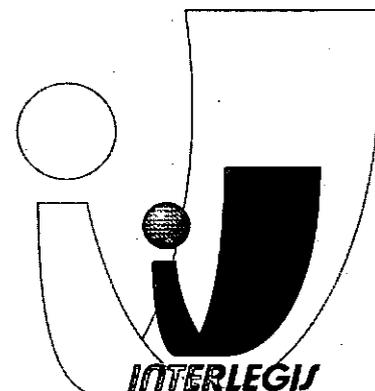
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

mp

n



N.º	253
Processo Nº	619/01-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispunham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

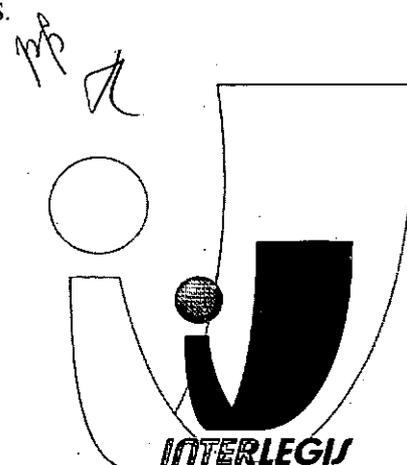
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convênientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília 21 de julho de 2002.

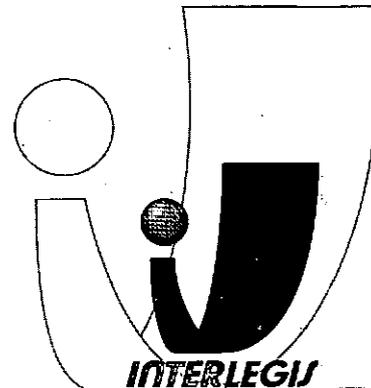
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Érico Luiz Alves Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Potengi

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

Representante da Câmara Municipal de Potengi



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Potengi:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
<i>Érico L. A. Guedes</i>	<i>Presidente</i>	<i>538-1114</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<i>Luís Almino de Azevedo</i>	<i>Secretário</i>	<i>538-1198</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

- 3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

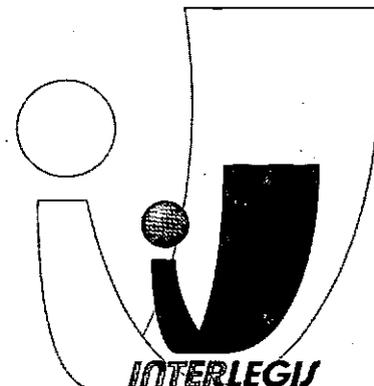
Dias da semana	Horários
<i>SEGUNDA A SEXTA</i>	<i>7:30 AS 11:30</i>

- 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

- 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Érico L. A. Guedes
Érico Luiz Alves Guedes
Câmara Municipal de Potengi

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.*





Folha Nº	29
Processo Nº	619/019
Rubrica	[assinatura]

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potengi.

Ofício 044 / 2002

Potengi(CE), em 11 de Julho de 2002

Sr. Diretor,

Parabenizando-lhes pela brilhante iniciativa de buscar maior interação com os Poderes Legislativos a nível Municipal, através do Programa Interlegis, encaminhamo-lhes a Documentação solicitada a esta Câmara Municipal para participação no referido Programa.

Na oportunidade, expresso meus sinceros de elevada estima e consideração.

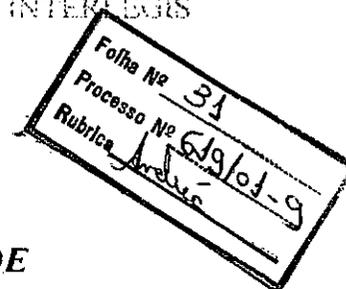
ÉRICO LUIZ ALVES GUEDES.
Presidente da Câmara Municipal de Potengi.

Ao Sr.
Senador Carlos Wilson.
Diretor Nacional do Programa Interlegis
Brasília - FORTALEZA.

PRODASEN

INTERLEGIS

1ª



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Ceara

Município :

Potengi (88) 538-3288/3333

Responsável junto ao Programa Interlegis

Érico Luiz Alves Guedes

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Cellcom Informática Ltda

Técnico :

Rubensmilson Bihum

DDD/Telefone Comercial:

(87) 3873-1774

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211014672 SG-ok

Num. de tombamento: 011.340

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012D16D SG-ok

Num. de tombamento: 013.099

Num. série Monitor: 25036802 SG-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4408068 SG-ok

Num. de tombamento: 011.757

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 32
Processo Nº 639/01-9
Rubrica *Indic*

LE : CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI NO. DE FAX : 088 538 1288 11 SEP. 2002 11:52AM P2

PROJUAL/02

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

Pois os mesmos já tem amplo conhecimento em informática, assim tornando o apredizado mais fácil.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Data 11/09/2002

Ass. *Edson Luiz Alves Guedes*
PRESIDENTE
Responsável pelo aceite na Câmara

Folha Nº	33
Processo nº	639/03-9
Rubrica	Andréia



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Potengi
Rua Francisco Guedes, 176 - Centro
Potengi - CE

Folha Nº 34
Processo Nº 639/039
Rubrica André



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Bolduz

Representante Residente

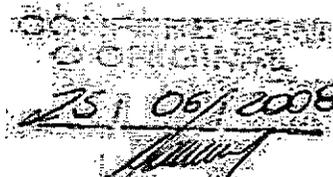
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leao Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº ~~34~~ 35
Processo Nº 619.101-9
Rubrica *[Signature]*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU

ENDER

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Potengi
 Rua Francisco Guedes, 176 - Centro
 Potengi - CE
 63160-000

CEP / CC

PAÍS / PAYS

DECLAF

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE

CONT

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

DATA DE ENTREGA

09/09/2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antonio Roberto S Amorante

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2000099092221

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

João Roberto e Silva
 ACIPotengi
 176 - Centro



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 8 2 6 6 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/ SET 2007

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

Brasília, DF

RENDER COM LETRA DE FORMA

RASON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

